

DECRETO N.º 4.325/23 de 21/11/2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER VIVOS – ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e, em especial o § 2º da Lei Complementar nº 054/21 de 26/05/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica substituído, pela Servidora Patricia Becker Roldo, pelo período de 21/11/2023 a 19/12/2023, o membro da comissão de que trata o Decreto nº 2040/21 de 27/09/2021, Ivan Carlos Marconssoni, em função de férias deste, ficando no período assim constituída:

- Carmen Liane Feltrim;
- Patricia Becker Roldo; e,
- Márcio Leopoldo Heneriche;

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Novembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal